



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
*Central de Cobrança – Adm. Operacional*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 1910/2022**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e/ou postal, vem pelo presente convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a entrar em contato com a **CENTRAL DE COBRANÇA–ADM. OPERACIONAL**, em dias úteis, no horário entre 8h e 17h, ou através do e-mail [inezsouza@macae.rj.gov.br](mailto:inezsouza@macae.rj.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos:

CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO

23433/2019

DEMERSON DA SILVA DIAS

37534/2016

Macaé-RJ, 8 de março de 2022.

CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda